



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Itaituba

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N.º 20200360 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 031/2020 - PE**

**TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 20200360 FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA E RM TAGLIEBER EIRELI ME.**

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Avenida Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP. 68.280-230, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Exma. Sra. **Solange Moreira de Aguiar**, residente e domiciliada neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **RM TAGLIEBER EIRELI ME**, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência com término em **21/12/2021** do contrato em tela.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS**

As demais cláusulas do contrato de locação original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA– DA PUBLICIDADE**

Este Termo Aditivo, celebrado com fundamento na Lei 8.666/93, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61, da supracitada lei.

**CLÁUSULA QUARTA– DISPOSIÇÕES FINAIS**

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo n.º 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 04 de novembro de 2021.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SOLANGE MOREIRA AGUIAR**

**RM TABLIEBER EIRELI ME**  
Regina Maria Taglieber

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_